



A marca CE é uma marca de conformidade protegida da Comunidade Europeia. Os produtos aqui incluídos estão de acordo com os requisitos da Diretiva 98/79/CEE relativa a IVD.

Informações gerais

O detergente MK-710W CLEANAC•710 foi concebido para analisadores hematológicos automáticos Nihon Kohden.

ADVERTÊNCIA

- Em caso de contato do detergente CLEANAC•710 com os olhos, lave-os imediatamente com água abundante, durante pelo menos 15 minutos, e consulte um médico. O detergente pode causar cegueira.

PRECAUÇÕES

- Use equipamento de proteção ao manusear o detergente MK-710W CLEANAC•710.
- Não misture o detergente com uma substância ácida. Isso produz gás clorídrico.
- Não inale os vapores do detergente. Em caso de inalação de vapores do detergente, dirija-se até uma área com ar fresco e descanse.
- Não ingira o detergente. Em caso de ingestão ou contato do detergente com a boca, enxágue-a imediatamente. Não force o vômito. Consulte um médico.
- Em caso de contato do detergente com a pele, lave-a com água abundante. Em caso de anormalidades na pele, consulte um médico.
- Leia o manual do operador do analisador hematológico antes de usar este diluente.
- Leia cuidadosamente a Ficha de Dados de Segurança (FDS) antes de utilizar o diluente. A FDS é disponibilizada por nosso representante local.

Informações ambientais

Armazenamento

- Temperatura ambiente (1-30 °C)
- Conserve ao abrigo da luz solar
- Não Congelar

Funcionamento

- 15-30 °C

Data de validade: Visível no rótulo e na embalagem do recipiente.

Data de vencimento após a abertura da embalagem: 90 dias

Importador:

Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
Rua Diadema, 89, 1º andar, conjuntos 11 a 17, Mauá
São Caetano do Sul/ São Paulo, CEP 09580-670 - Brasil
CNPJ: 14.365.637/0001-96
Tel.: +55 (11) 3044-1700
e-mail: qualidade@nkbr.com.br

Fabricante Legal:

Nihon Kohden Corporation
1-31-4 Nishiochiai, Shinjuku-Ku Tóquio, Japão 161-8560
<http://www.nihonkohden.com/>

Cadastro ANVISA MS: 80914690037

Resp. Técnico: Fábio Alexandre de Jesus CRF-SP N. 39.549

Revisão Brasil: 00 de 02.2018_1